



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.389, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 111/2017/CEC-
PRG;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 702, de 06 de abril de 2017.

2. DESIGNAR as servidoras a seguir relacionadas como representantes da Universidade Federal de Pelotas junto ao Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul – FEPAD/RS:

Titular: ***Profª Denise Dalpiaz Antunes***

Suplente: ***Profª Andrisa Kemel Zanella***

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

